**LEI Nº 3.089, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a denominação do lago localizado entre os bairros Rota do Sol e Jardim Amazônia, no Município de Sorriso – MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de “Parque Municipal Rota do Sol Adelino José João Valdameri” o lago localizado entre os bairros Rota do Sol e Jardim Amazônia, no Município de Sorriso – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

 **Prefeito Municipal**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

 **Secretário de Administração**